

**PORATARIA Nº 012/2015/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor do Decreto Judiciário N.º 2828, de 19 de dezembro de 2014, que designa a Drª. Alessandra Gontijo do Amaral para responder pela comarca de Itapirapuã;

Considerando o teor da Portaria PRES nº 820, de 16 de dezembro de 2014;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 07.01.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PRES Nº 820, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar a Drª. ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Goiás, para responder pela jurisdição eleitoral da 109ª ZEGO, com sede no município de Itapirapuã, a partir de 07.01.2015 até provimento ou nova designação.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 8 de janeiro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

**PORATARIA Nº 013/2015/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Sabrina Rampazzo de Oliveira, Juíza Eleitoral da 038ª ZEGO de Goiatuba, no período de 07.01 a 05.02.2015, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 07.01.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando a ordem de substituição automática da referida Tabela, em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goiatuba- GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 038ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 07.01 a 05.02.2015, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 8 de janeiro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

**Despachos****EXTRATO N. 4/2015**

PROTOCOLO: 49.646/2013 – AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ELEITORAL N° 392-72.2013

PROCEDÊNCIA: URUAÇU/GO

RELATOR: FABIO CRISTÓVÃO DE CAMPOS FARIA

RECORRENTES: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PMN DE URUAÇU – PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Adv. Alexandre Barrozo Marra – OAB/GO: 23450 (e outros)

UNIÃO FEDERAL – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Adv. Adriana Gomes de Paula Rocha – OAB/GO: 13207 (e outros)

RECORRIDOS: UNIÃO FEDERAL – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Adv. Adriana Gomes de Paula Rocha – OAB/GO: 13207 (e outros)

DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PMN DE URUAÇU – PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Adv. Alexandre Barrozo Marra – OAB/GO: 23450 (e outros)

DESPACHO: “(...) Ante o exposto, intimem-se os recorridos, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentarem suas razões, nos termos dos artigos 508 c/c 542 do Código de Processo Civil. Goiânia, 17 de outubro de 2014. Des. WALTER CARLOS LEMES - Presidente”